



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ-SP

Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90



DECRETO Nº. 2.810, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.643,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 176.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 Fundo Municipal de Ensino	
90 12.365.0161.2043.0000 Manut Pre Escola - EMEI - 40% FUNDEB	26.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
262 000 FUNDEB - 40% - OUTROS	
02 10 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
298 15.452.0181.1023.0000 Recapeamento Asfáltico	142.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
100 070 Conv.656/05/12 Sectr Habitação Rec Asfal	
299 15.452.0181.1023.0000 Recapeamento Asfáltico.....	7.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	168.500,00
	Fontes de Recurso
	02 19 142.500,00
	05 10 26.000,00

Anulação:

09 99 00 Reserva de Contingencia	
296 99.999.0999.2999.0000 Reserva Contingencia.....	-7.500,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
01 Tesouro	
110 000 Recursos do Tesouro	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 28 de março de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

Av. Altino Arantes, 122 - Centro - CEP 14990-000 - Fone: (17) 3556-1600
www.irapua.sp.gov.br - prefeitura@irapua.sp.gov.br - Irapuã - SP

